



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 – e-mail: dfi@crfsc.org.br

1

DELIBERAÇÃO Nº 974
de 18 de outubro de 2013

Ementa - dispõe sobre a apreciação e a votação do Processos de infração.

O plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, reunido no dia 18 de outubro de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820/60 e Regimento Interno, e;

DELIBERA

Artigo 1º - Arquivar, por regularização e/ou cumprimento de diligência, os processos de infração abaixo relacionados:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-7912/2013	Drogaria Fernandes Ltda. ME	7953	Navegantes	Ausência
I-7499/2013	Drogaria Farmaflor Ltda.	2452	Itajaí	Restante do horário
I-6975/2012	Município de Criciúma – Policlínica Rio Mainá	12846	Criciúma	Ilegal
I-7941/2013	Município de Criciúma - Rio Mainá	12846	Criciúma	Ilegal
I-8106/2013	Farmácia e Drogaria Brusfarma Ltda.	6975	Brusque	Restante do horário
I-8102/2013	Drogaria e Farmácia Fátima Ltda. ME	2931	Joinville	Sem RT
I-4928/2011	Município de Imaruí	53090	Imaruí	Ilegal
I-8094/2013	Município de Anchieta	10856	Anchieta	Sem RT
I-8093/2013	Município de Anchieta	10646	Anchieta	Sem RT
I-8098/2013	Drogaria e Comércio de Medicamentos da Família Ltda.	11650	Joinville	Sem RT
I-8086/2013	Município de Monte Carlo	53490	Monte Carlo	Ilegal
I-7667/2013	A. Angeloni & Cia Ltda.	6053	Balneário Camboriú	Ausência
I-8121/2013	Simone Pereira da Silva Me Filial 01	8497	Itajaí	Ausência
I-8114/2013	Farma Sete Ltda. EPP	12074	Blumenau	Sem RT
I-4060/2010	Município de Imaruí	53090	Imaruí	Ilegal
I-7900/2013	Farmácia Mayer & Campos Ltda. ME	11690	Itapoá	Restante do horário
I-7922/2013	Farmácia Jaraguá Ltda. ME	10216	Jaraguá do Sul	Ausência
I-8051/2013	Farmácia Riofarma Ltda. ME	7971	Rio do Sul	Sem RT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 – e-mail: dfi@crfsc.org.br

2

I-8062/2013	Município de Celso Ramos	9762	Celso Ramos	Restante do horário
I-8048/2013	Michele Maria Comércio de Medicamentos Ltda. ME	11965	Imbuia	Sem RT
I-7828/2013	Município de Ipira	10041	Ipira	Restante do horário
I-8032/2013	Farmácia Menino Jesus Ltda. EPP	12062	Guaraciaba	Restante do horário
I-7741/2013	Comércio de Medicamentos Jaborá Ltda.	12003	Jaborá	Restante do horário
I-8145/2013	Município de Navegantes - FMS	7243	Navegantes	Ilegal
I-7899/2013	Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos	9295	Blumenau	Ausência
I-7914/2013	João Miguel Farmácias Ltda. ME	8465	Brusque	Ausência
I-4196/2010	Município de Arvoredo	12590	Arvoredo	Ilegal
I-2917/2009	Município de Agronômica	12591	Agronômica	Ilegal
I-8112/2013	Município de Araquari – Fundo Municipal de Saúde	11798	Araquari	Sem RT
I-8099/2013	Joinlab – Laboratório de Análises Clínicas Ltda.	11104	Garuva	Sem RT
I-8097/2013	Cia Latino Americana de Medicamentos	12351	Barra Velha	Restante do horário
I-8111/2013	Farmácia Paulino Calegari Ltda. ME	3687	Içara	Restante do horário
I-8117/2013	Farma Prada Farmácia Ltda. ME	12641	Blumenau	Sem RT
I-6689/2012	Zanin Farmácia Ltda.	5701	Palhoça	Ausência
I-6555/2012	Linck, Sangalli & Cia Ltda. - EPP	2941	Palmitos	Ausência
I-8119/2013	Farmácia e Drogaria Somensi Ltda.	8287	Videira	Restante do horário
I-7845/2013	Juliana Jeremias de Souza ME	11325	Criciúma	Ausência
I-7739/2013	Rosário e Colla Comércio de Medicamentos Ltda.	10575	Concórdia	Restante do horário

Artigo 2º – Aplicar a penalidade de multa de três salários mínimos, correspondente a R\$ 2.034,00 (Dois mil e trinta e quatro reais), as seguintes empresas por infração à Lei 3820, de 11 de novembro de 1960:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-7838/2013	Município de Santiago do Sul	9158	Santiago do Sul	Restante do horário
I-8072/2013	Drogaria Mais Econômica S/A	12249	Criciúma	Restante do horário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 – e-mail: dfi@crfsc.org.br

3

I-7830/2013	Farmácia Lucas Ltda.	4387	Ponte Serrada	Ausência
I-8108/2013	Débora dos Santos Farmácia ME	12259	Criciúma	Ausência
I-7678/2013	Município de São José	54425	São José	Ilegal
I-7680/2013	Município de São José	54424	São José	Ilegal
I-7679/2013	Município de São José	54426	São José	Ilegal
I-8128/2013	Farmácia Sagrado Coração Ltda. ME	8829	Fraiburgo	Restante do horário
I-8127/2013	Clínica Bernardi S/S	54473	Concórdia	Ilegal
I-8165/2013	Drogaria Positiva Ltda. ME	12712	Camboriú	Ilegal
I-8130/2013	Hospital São Roque Sociedade Beneficente	54421	Luzerna	Ilegal

Artigo 3º – Aplicar a penalidade de multa de seis salários mínimos, correspondente a R\$ 4.068,00 (Quatro mil e sessenta e oito reais), as seguintes empresas por infração à Lei 3820, de 11 de novembro de 1960:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-8057/2013	27ª Regional de Saúde de Lages	5092	Lages	Sem RT
I-8069/2013	Vanderlei Cardoso – Da Farmácia - ME	9249	Araranguá	Restante do horário
I-8052/2013	Farmapri Farmácia e Drogaria Ltda. ME	7979	Lontras	Sem RT
I-8068/2013	Farmácia do Arroio Ltda. ME	10863	Balneário Arroio do Silva	Sem RT
I-8115/2013	Alessandro Luiz Bolson ME	11767	Barra Velha	Restante do horário
I-8096/2013	Município de Pinhalzinho	9950	Pinhalzinho	Sem RT
I-8092/2013	Comércio de Medicamentos Brair	11594	Chapecó	Restante do horário
I-8104/2013	Laboratório de Parasitologia e Análises Clínicas Ltda.	54420	Joinville	Ilegal
I-8161/2013	Ricardo Rodrigues de Souza Eireli ME	12597	Palhoça	Restante do horário
I-8166/2013	Farmácias Itália Ltda. ME	12274	São José	Sem RT
I-8168/2013	Farmácia Toninho Ltda. ME	3051	Canelinha	Sem RT
I-8169/2013	Farmácia Pickering Ltda.	4677	São José	Sem RT
I-8164/2013	Município de Balneário Camboriú	11060	Balneário Camboriú	Sem RT
I-8163/2013	Farmácia Cordeiro e Júnior Ltda. ME	12272	Florianópolis	Restante do horário
I-8162/2013	A. Angeloni & Cia Ltda.	7148	Florianópolis	Restante do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 – e-mail: dfi@crfsc.org.br

4

I-8170/2013	Farmaely Ltda. ME	6190	Camboriú	horário Restante do horário
I-8116/2013	Laboratório Central de Saúde Pública	54301	Joinville	llegal

Artigo 4º – Oficiar os estabelecimentos públicos abaixo relacionados informando-lhes sobre sua irregularidade, assim como, solicitar que os mesmos se posicionem a respeito da regularização perante o CRF/SC.

Processo N°	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-8049/2013	Município de Campo Belo do Sul	11255	Campo Belo do Sul	Sem RT
I-8088/2013	Município de Dona Erechim	3592	Nova Erechim	Restante do horário
I-8080/2013	Município de Santa Helena	8800	Santa Helena	Restante do horário
I-7887/2013	Município de Major Gercino	10539	Major Gercino	Restante do horário

Artigo 5º – Baixar em diligência os processos abaixo relacionados para que a fiscalização faça mais um visita aos seguintes estabelecimentos farmacêuticos:

Processo N°	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-8109/2013	Drogaria Fabre Ltda. EPP	2499	Criciúma	Ausência
I-8110/2013	Drogaria e Farmácia Nova Flaufarma Ltda. ME	9481	Criciúma	Ausência
I-8100/2013	Farmácia MA Ltda. ME	12592	São Francisco do Sul	Ausência

Artigo 6º – Acatar o pedido de reanálise dos processos, nos termos do disposto no artigo 39 do Regulamento do Plenário do CRF-SC, e cancelar as multas dos estabelecimentos citados abaixo e seus respectivos processos.

Processo N°	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-8001/2013	Mari A. B. Muhlbach ME	11949	Florianópolis	Sem RT
I-8005/2013	Empreendimentos Pague Menos S/A	10569	São José	Restante do horário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
CRF/SC

Trav. Olíndina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 – e-mail: dfi@crfsc.org.br

5

Artigo 7º – Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a regularização dos seguintes estabelecimentos perante o CRF-SC:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-8091/2013	Galina e Cia Ltda. EPP	11812	Pinhalzinho	Restante do horário
I-7526/2013	Município de Luzerna	8776	Luzerna	Restante do horário
I-7712/2013	Município de Luzerna	8776	Luzerna	Restante do horário
I-8081/2013	Fernanda Sobreiro Modesto de Andrade ME	10362	Florianópolis	Restante do horário

Artigo 8º – Conceder prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a regularização dos seguintes estabelecimentos perante o CRF-SC:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-7827/2013	Município de Peritiba	8844	Peritiba	Restante do horário
I-7625/2013	Município de Peritiba	8844	Peritiba	Restante do horário
I-7633/2013	Município de São Domingos	54341	São Domingos	Ilegal
I-8017/2013	Município de São Domingos	54341	São Domingos	Ilegal

Artigo 9º – Baixar em diligência para que a fiscalização faça novas visitas, tanto no horário declarado perante o CRF-SC, como em horários não declarados, na Farmácia Câmara Ltda. ME (inscrição 6934), localizado na Estrada Dom João Becker Nº 903 no Bairro Ingleses – Florianópolis/SC, referente aos processos **I-8087/2013** e **I-7018/2013** instaurados pelo estabelecimento estar aberto em horário não declarado ao CRF-SC.

Artigo 10 – Baixar em diligência o processo **I-7928/2013**, instaurado contra o Município de Vargem Bonita (inscrição 10386), por manter o estabelecimento em funcionamento em horário não declarado perante o CRF-SC para o período de segunda-feira a sexta-feira das 13h às 13h29min e das 17h01min às 19h. Tendo em vista o ofício nº 025/2013 apresentado pela Secretária de Saúde e Bem Estar Social da Prefeitura de Vargem Bonita Lenir Ravadelli, foi solicitado uma nova visita fora do horário declarado a este conselho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA -
CRF/SC

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 – e-mail: dfi@crfsc.org.br

6

Artigo 11 – Baixar em diligência o processo **I-7869/2013** instaurado contra a Farmácia HTAS Ltda. (inscrição 11824), com endereço na Avenida Irineu Bornhausen Nº 846, Bairro Campinas, no município de São José/SC, para que a fiscalização realize nova visita. Trata-se de pedido de reanálise, cujo processo foi multado em três salários mínimos, correspondente a R\$ 2.034,00, em virtude da ausência da farmacêutica Sinara Backes.

Artigo 12 – Baixar em diligência o processo **I-8107/2013**, instaurado contra a Drogeria e Farmácia Tomás Coelho Ltda. ME (inscrição 10294), por ausência da Farmacêutica Jeniffer da Silva Pereira, com endereço na Rua Davi Hort Nº 515, Bairro Dom Joaquim, no município de Brusque/SC, para que a fiscalização faça mais um visita no período da manhã.

Artigo 13 – Baixar em diligência o processo **I-8113/2013**, instaurado contra o Instituto Joinvilense de Hematologia e Oncologia SS Ltda. (11900), localizado na Rua Alexandre Dohler Nº 129, Centro, Joinville/SC, solicitando parecer jurídico em relação à defesa tempestiva apresentada pela farmácia hospitalar.

Artigo 14 – Conceder prazo de 30 (trinta) dias ao Laboratório Científico Ltda. - Posto de Coleta, localizado na Rua Sebastião Ribeiro de Deus Nº 100, Bairro Rio das Pedras, Videira/SC. Trata-se de pedido de reanálise solicitado pelo posto de coleta referente ao processo **I-8038/2013**, multado em três salários mínimos, correspondente a R\$ 2.034,00, na plenária de 23/08/2013.

Artigo 15 – Não acatar o pedido de reanálise, nos termos do disposto no artigo 39 do Regulamento do Plenário do CRF-SC e manter a multa de três salários mínimos, correspondente a R\$ 2.034,00, aplicada na Reunião Plenária do dia 23/08/2013 (deliberação 966/2013), contra a Farmácia Liz Silva Ltda. ME (inscrição 4515) por ausência do farmacêutico Rosiney Francisco da Silva. Processo **I-7406/2013**.

Florianópolis, 18 de outubro de 2013.

Farm. Hortência Sallet Müller Tierling
-Presidente do CRF-SC-